

**Deliberação COMDEMA 13/2025**

**De 23 de Setembro de 2025**

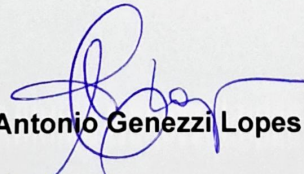
**24ª Reunião Ordinária do COMDEMA**

*Manifesta-se pelo deferimento da supressão de exemplar arbóreo (PA 11911/2016).*

*Luliana Vieira Pinto  
Coordenadora Administrativa  
Secretaria do Meio Ambiente*

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 8.856, de 27 de agosto de 2009, Art. 2º, e a Lei 6.514, de 20 de dezembro de 2001, Art. 2º, em sua 24ª Reunião Ordinária, ocorrida em 10 de setembro de 2025, deliberou pela aprovação da supressão dos 05 exemplares arbóreos localizados em área particular na Rua Armando de Moraes, 314, no Bairro Jardim Bandeirantes, Sorocaba – SP, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA).

Entretanto, considerando-se que os exemplares encontravam-se mortos, recomenda-se a apuração da causa e expedição de auto de infração, se for o caso.



**Antonio Genezzi Lopes**

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**Presidente do COMDEMA**